



Condições SVHome

Procedimentos

Com uma base de dados alargada com mais de 8mil candidatas, constituída por empregadas de diversas nacionalidades e com o recrutamento contínuo de novas funcionárias, a SVHome irá ao encontro das suas necessidades. Depois de traçar o perfil e características que pretende, a SVHome realiza a pré-seleção das candidatas disponíveis que preencham os seus requisitos, enviando-lhe um perfil completo de cada candidata assim como a sua fotografia. De seguida serão agendadas entrevistas entre as candidatas escolhidas e o cliente, permitindo-lhe selecionar a que melhor se adequa à função pretendida.

Facultamos apoio jurídico para a elaboração de toda a documentação e enviaremos todos os documentos necessários para a sua contratação, desde a minuta de contrato de trabalho, a toda a parte burocrática da contratação e inscrição na segurança social.

Honorários

- Fee da agência – Valor correspondente a 1 salário + IVA acordado entre cliente / candidata (pago no dia de entrada da candidata).
- Para contratações cujo valor salarial seja inferior a 100€, será cobrado o valor mínimo da tabela - 100€ + IVA.
- O serviço prestado pela SVHome tem início com a abertura de processo e finda com a escolha e colocação da candidata. O valor de início de processo são 25€ (valor sem IVA), que deverão ser pagos no dia das entrevistas com as candidatas.
- Nas contratações Internacionais, os custos relacionados com viagens, vistos, vacinas e toda a documentação necessária para colocação de candidatas, serão da responsabilidade do cliente e pagas pelo mesmo.
- A SVHome não tem serviço de limpezas pontuais.

Fee da agencia para empregadas para Férias ou trabalho temporário

1 Mês	250€
3 Semanas	200€
2 Semanas	150€
1 Semana	100€

A partir das 4 semanas acresce o valor de 50€ por semana.

A SVhome não faz devolução de honorários.



Garantia de Substituição

A SVHome oferece um período de garantia de 120 dias (com um máximo de 4 candidatas), durante os quais a empregada é substituída sem qualquer encargo adicional para o cliente, independentemente da rescisão ser sido efetuada pela cliente ou funcionária.

O período de garantia é contado a partir da data de início de funções da primeira candidata colocada e só será válido se o pagamento tiver sido efectuado.